



**APREGOADO PELA**  
**MESA EM** 31 OUT. 2007

**PROC. Nº 8022/07**  
**PLE Nº 021/07**

**EMENDA Nº 27**

**ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho**

**FINALIDADE:** Inclusão de **Subprojeto** ou de **Subatividade**

**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 104 Cidade Integrada	<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1400.1401.15.0451.0104
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2079	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> Conservação de Vias Urbanas

**Especificação:**  
Capeamento asfáltico da Rua Fernando osório entre os nº 1275 à 1765 e a Rua Astério de Melo nº100 ao nº505, no Bairro Teresópolis.

**GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS**

<b>Código e Especific. da Classif. Econ. :</b>	<b>Especificação da Fonte de Recurso</b>	<b>Valor acrescentado:</b>
3390 Outras Despesas Correntes	Tesouro Livre - Administração Direta	270.000
<b>Total:</b>		270.000

**1- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 104 cidade integrada		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 1400.1401.15.0451.0104
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2079	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> conservação de vias urbanas	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b> Tesouro - livre Administração Direta		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras despesas Correntes		<b>Valor retirado:</b> 200.000

**2- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 119 Gestão Total		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 0900.0900.04.0122.0119
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2533	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> publicidade - SMGAE	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b> Tesouro Livree - Administração Direta		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor retirado:</b> 70.000

**3- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente residem na comunidade aproximadamente 200 famílias de contribuintes.

O Bairro é considerado local de difícil acesso, desprovido de transporte público coletivo, à exceção de uma "única" linha de lotação que mantém itinerários restritos, devido às condições precárias do paralelepípedo existente, feitos há mais de vinte anos pelo loteador (pedras irregulares, pontiagudas e com inúmeros buracos), responsável pelos danos causados nos veículos, conforme as alegações da concessionária.

A comunidade vem constantemente reivindicando, por intermédio de sua associação, a ampliação dos horários da lotação. A precariedade do pavimento tem sido fator fundamental no fracasso das negociações com a concessionária, mesmo com a intermediação favorável da Secretaria Municipal dos Transportes.

Há que se considerar ainda que a via sem passeio e dotada de acentuadas curvas, é situada em local de topografia acidentada, tornando o fluxo de veículos perigoso e extremamente escorregadio, especialmente em dias chuvosos.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:

  
VER. ELOI GUIMARÃES